



PORTARIA Nº 176/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o **Advogado Rodrigo Andrade Rambo OAB/SC 41.787** da **Comissão de Direito Digital** para a **Comissão de Assuntos Prisionais**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 5 de julho de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC